



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220001690

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEDIEL JUNIOR BAZOTTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEDIEL JUNIOR BAZOTTI**

RNP: 1718327528

Registro: **PR-176798/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720216195555** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/12/2021 Baixada em: 25/04/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **ARLETE MARA CALDATO BERTOLINI** CNPJ: **06.244.456/0001-83**

Rua: AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI Nº: 1811

Complemento: BRCAO 3 Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-000

Contrato: celebrado em 06/12/2021

Valor do contrato: R\$ 1.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PROFESSOR CANIZIO HILLEBRAND ESQ. ABDULL SEBASTIAO PHOLMANN Nº: S/N

Complemento: GLEBA N 57 FB, LOTE 57I E 67J Bairro: CRISTO REI

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85602-240

Coordenadas Geográficas: -26,06611 x -53,061006

Data de início: 06/12/2021 Conclusão efetiva: 30/12/2021

Finalidade:

Proprietário: ARLETE MARA CALDATO BERTOLINI

CNPJ: 06.244.456/0001-83

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 90 M3; **2- Execução**
Execução de obra de volume/área de cortes - terraplenagem , 90 M3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220001690

Número da ART: **1720222114448** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2022 Baixada em: 25/04/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL** CNPJ: **78.686.979/0001-90**

Rua: R SERGIPE Nº: 538

Complemento: Bairro: ALVORADA

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-040

Contrato: celebrado em 27/10/2019 Vinculado a ART: 1720195267048

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ENESTOR MIGUEL BENETTI Nº: 303

Complemento: LOTE 22 QUADRA 1249 Bairro: PADRE ULRICO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85604-282

Coordenadas Geográficas: -26,05634 x -53,043812

Data de início: 29/11/2019 Conclusão efetiva: 24/03/2022

Finalidade:

Proprietário: **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**

CNPJ: 78.686.979/0001-90

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 155,45 M2; **2- Elaboração** Projeto de estrutura de concreto armado, 155,45 M2; **3- Elaboração** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 155,45 M2; **4 - Elaboração** Projeto de sistema de água potável, 155,45 M2; **5- Elaboração** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 155,45 M2; **6- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 155,45 M2; **7- Execução** Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 30 M2

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001690/2022

02/05/2022 14:37

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 129824/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000369

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEDIEL JUNIOR BAZOTTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEDIEL JUNIOR BAZOTTI**
Registro: **PR-176798/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1718327528

Número da ART: **1720195010500** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/10/2019** Baixada em: **04/07/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PEDRO TELLES - METALURGICA**

Contratante: **ANIMACAR PINTURAS LTDA** CNPJ: **05.620.394/0001-02**

Rua: **AV DUQUE DE CAXIAS/ ESQ C. JOÃO FACHINELLO** Nº: **34**

Complemento: **Bairro: NOVA PETROPOLIS**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO** UF: **PR** CEP: **85601-190**

Contrato: **celebrado em 13/10/2019**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV DUQUE DE CAXIAS/ ESQ C. JOÃO FACHINELLO** Nº: **34**

Bairro: **NOVA PETROPOLIS**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO** UF: **PR**

CEP: **85601-190**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **17/10/2019** Conclusão efetiva: **16/12/2019**

Finalidade:

Proprietário: **ANIMACAR PINTURAS LTDA**

CNPJ: **05.620.394/0001-02**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de fabricação, Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 606,09 M2**



Selo de autenticidade emitido na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco: Beltrão - PR

Jader Luiz Ribeiro
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 69 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-000 - Telefone: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fir.
Francisco Beltrão - PR, 11/02/2022

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$7,54

[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000369

Número da ART: 1720203293804 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/08/2020 Baixada em: 28/12/2021 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: LEOCIR BERTOLINI CPF: 666.247.899-72
Rua: RUA DO AEROPORTO ESQ. PROFESSOR CANIZIO HILLEBRAND Nº: S/N
Complemento: GLEBA Nº57 FB,LOTE Nº57I E 67J Bairro: CRISTO REI
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85602-240
Contrato: celebrado em 04/06/2020 Vinculado a ART: 1720202358201
Valor do contrato: R\$ 6.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DO AEROPORTO ESQ. PROFESSOR CANIZIO HILLEBRAND Nº: S/N
Complemento: GLEBA Nº57 FB,LOTE Nº57I E 67J Bairro: CRISTO REI
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85602-240
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 05/06/2020 Conclusão efetiva: 30/01/2021
Finalidade:
Proprietário: LEOCIR BERTOLINI CNPJ: 666.247.899-72



Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto de estrutura metálica para edificação, 608,2 M2; 2- **Execução** Execução de fabricação de estrutura metálica para edificação, 608,2 M2; 3- **Execução** Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 608,2 M2; 4- **Execução** Execução de obra de edificação em materiais mistos, 608,2 M2

(Handwritten signature)

Selo de autenticidade afixado:
na última folha do documento:
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

(Handwritten initials)

Jader Junior Rozatto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefone: (48) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 17/02/2022

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO / ESCRIVENTE
R\$7,54

(Handwritten signatures)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000369

Número da ART: 1720220529195 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/02/2022 Baixada em: 02/02/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: ELAIR ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 917.417.349-91
Rua: R BREJINHO Nº: 155
Complemento: QUADRA 1870 LOTE 07 Bairro: JARDIM FLORESTA
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-400
Contrato: celebrado em 30/08/2019 Vinculado a ART: 1720194146905
Valor do contrato: R\$ 3.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BREJINHO Nº: 155
Complemento: QUADRA 1870 LOTE 07 Bairro: JARDIM FLORESTA
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-400
Coordenadas Geográficas: -26,048555 x -53,04851

Data de início: 02/09/2019 Conclusão efetiva: 02/02/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: ELAIR ANTONIO DE OLIVEIRA CNPJ: 917.417.349-91

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 122,25 M2; 2- **Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 122,25 M2



Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000369/2022

03/02/2022 16:26

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 1891/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Jader Luiz Ribeiro

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Aguiar Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

Referido e verificado em Dou. Es.

Francisco Beltrão - PR 02/02/2022

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE

R\$7,54

FUL66824
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000369

Número da ART: 1720220495410 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/02/2022 Baixada em: 01/02/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: PEDRO TELLES - METALURGICA

Contratante: PEDRO TELLES-METALURGICA CNPJ: 16.756.762/0001-52

Rua: R CATANDUVAS Nº: 550

Complemento: Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-590

Contrato: celebrado em 01/10/2019 Vinculado a ART: 1720194741242

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CATANDUVAS Nº: 550

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85603-590

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/10/2019 Conclusão efetiva: 01/11/2019

Finalidade: Ambiental

Proprietário: PEDRO TELLES-METALURGICA

CNPJ: 16.756.762/0001-52

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Planejamento de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos,
300 M2



Selo de autenticidade anexado:
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jader Luiz Ribeiro
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fez
Francisco Beltrão - PR 11/02/2022

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$7,54

[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000369

Número da ART: 1720220495584 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/02/2022 Baixada em: 01/02/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: LEOCIR BERTOLINI CPF: 666.247.899-72
Rua: R PROFESSOR CANIZIO HILLEBRAND ESQ C/ RUA DO AEROPORTO Nº: S/N
Complemento: GLEBA Nº57 FB,LOTE Nº57I E 67J Bairro: CRISTO REI
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85602-240
Contrato: celebrado em 04/06/2020 Vinculado a ART: 1720220358201
Valor do contrato: R\$ 4.850,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R PROFESSOR CANIZIO HILLEBRAND ESQ C/ RUA DO AEROPORTO Nº: S/N
Complemento: GLEBA Nº57 FB,LOTE Nº57I E 67J Bairro: CRISTO REI
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85602-240
Coordenadas Geográficas: -26,066197 x -53,060661

Data de início: 05/06/2020 Conclusão efetiva: 02/07/2020
Finalidade:

Proprietário: LEOCIR BERTOLINI CNPJ: 666.247.899-72

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Detalhamento, Dimensionamento, Projeto de estrutura de concreto armado , 608,2 M2; 2- **Elaboração** Detalhamento, Dimensionamento, Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 608,2 M2; 3- **Elaboração** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 608,2 M2; 4- **Elaboração** Projeto de sistema de água potável , 608,2 M2; 5- **Elaboração** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 608,2 M2



[Handwritten signature]

Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

[Handwritten signature]

Jader Luiz Ribeiro

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



2º TABELONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Favaliro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

Creando e Verdade e Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 11/07/2022

FRANCISLY DE FATIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$7,54

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000369

Número da ART: 1720220495460 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/02/2022 Baixada em: 01/02/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: VIUCIANO CLAUDINO DOS SANTOS CPF: 033.026.539-30

Rua: R DELFINO CASAGRANDE Nº: S/N

Complemento: QUADRA 1916 LOTES 01,02 Bairro: MINIGUACU

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85605-196

Contrato: celebrado em 15/01/2020 Vinculado a ART: 1720200224178

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DELFINO CASAGRANDE Nº: S/N

Complemento: QUADRA 1916 LOTES 01,02 Bairro: MINIGUACU

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85605-196

Coordenadas Geográficas: -26,06936 x -53,025232

Data de início: 15/01/2020 Conclusão efetiva: 15/03/2020

Finalidade:

Proprietário: VIUCIANO CLAUDINO DOS SANTOS

CNPJ: 033.026.539-30

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto de contenções em alvenaria de pedra, 350 M2; 2- **Execução** Execução de obra de contenções em alvenaria de pedra, 350 M2

Observações:

MURO DE ARRIMO DE PEDRA ASSENTADO COM ARGAMASSA COM PEDRISCO.



Selo de autenticidade anexado na última folha do document. 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - 9º andar - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 11/02/2022

FRANCIELI DE FÁTIMA PALZETTO - ESCRIVENTE

R\$7,54



[Large handwritten signature]



**Construtora
Duques**



**Construtora
Duques**

030221

**MODELO Nº 04
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

Ref.: Edital de tomada de preços nº 08/2022
Manfrinópolis/PR
Local: Rua 79 - Lote 1B-1 - Quadra 13 - centro

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TECNICO
01	LEDIEL JUNIOR BAZOTTI	ENGENHEIRO CIVIL	176798/D	

Lediel Junior Bazotti
Engenheiro Civil
CREA/PR 176798/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestação de serviços.

Manfrinópolis/PR, 14 de junho de 2022

ROGERIO
DUQUESNE:9768
1954953

Assinado de forma digital por
ROGERIO
DUQUESNE.97681954953
Dados: 2022.06.21 17:18:53
-03'00'

ROGÉRIO DUQUESNE
CPF: 976.819.549-53
RG:6.587.627-2
Responsável Legal

CONSTRUTORA DUQUES E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
RUA ENCATILADO, SNº, CENTRO NOVO
MANFRINÓPOLIS - PR
CNPJ: 41.103.142/000161

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa Construtora Duques e Fabrica de Artefatos de Cimento LTDA com sede à Rua Encantilado s/n Centro Novo Manfrinópolis Paraná inscrita no C.N.P.J. n.º 41.103.142/0001-61 representada nesta ocasião por seu sócio: Rogerio Duquesne R.G. n.º 6.587.627-2 C.P.F. n.º 976.819.549-3 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) Lediel Junior Bazotti brasileiro(a), R.G.n.º 10.669.341-2 C.P.F.n.º 069.414.299-92 ,com titulo Profissional Engenheiro Civil, Cart.Crea- D n.º 176798, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 01 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 1h:00min horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.212,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Rogério Duquesne
Construtora Duques e Fabrica de Artefatos de Cimento LTDA

Lediel Junior Bazotti
Lediel Junior Bazotti

2º TABELIONATO DE NOTAS
Jader Luiz Ribeiro

Av. João Assis Guimarães, nº 1494 - Santa Cruz - Centro - São Manoel do Paraná - PR - CEP: 85.810-000 - Telefone: (41) 3333-3333

Reconheço por Semelhância(s) firma(s) de:
LEDIEL JUNIOR BAZOTTI

Em test. de: Vendedor Desembargador de Direito - PR
11 de Fevereiro de 2022

ESCREVENTE - FRANCIEL DE FÁTIMA RAZETTO
R3154
F494X 55q12 BANC/PR/PRV VAB03 - Contate por
<http://sfo.amaupr.com.br>

QUALQUER ESCRITURA OU ASSINATURA CONSIDERADA COMO INDICADORA DE AUTENTICAÇÃO

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa Construtora Duques e Fabrica de Artefatos de Cimento LTDA com sede à Rua Encantilado s/n Centro Novo Manfrinópolis Paraná inscrita no C.N.P.J. n.º 41.103.142/0001-61 representada nesta ocasião por seu sócio: Rogerio Duquesne R.G. n.º 6.587.627-2 C.P.F. n.º 976.819.549-3 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) Lediel Junior Bazotti brasileiro(a), R.G.n.º 10.669.341-2 C.P.F.n.º 069.414.299-92 ,com título Profissional Engenheiro Civil, Cart.Crea- D n.º 176798, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 01 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 1h:00min horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.212,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

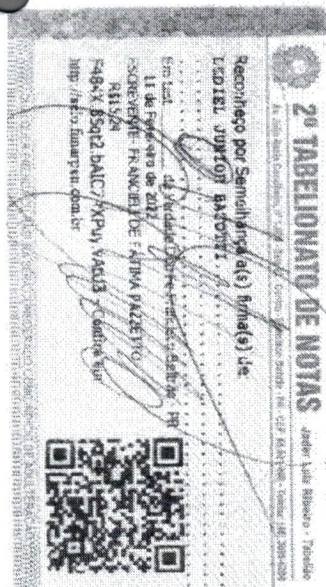
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR;






Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.



Rogerio Duquesne
 Construtora Duques e Fabrica de Artefatos de Cimento LTDA

Lediel Junior Bazotti
 Lediel Junior Bazotti



**MODELO Nº 15
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS**

Ref.: Edital de tomada de preços nº 08/2022

Manfrinópolis/PR

Local: Rua 79 - Lote 1B-1 - Quadra 13 - centro

Prezados Senhores,

A proponente, Construtora Duques e Fábrica de artefatos de cimento LTDA, **DECLARA**, sob as penas de lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, veículos, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da Licitação de Tomada de preços nº 08/2022.

Relação de Veículos, Máquinas e equipamentos:

01 Veículo, Modelo: Camionete – GM/S10 ano/modelo 2009/2009

01 Veículo, Modelo: Caminhonete – Agrale ano/modelo 1991/1992

01 veículo, Modelo: camionete – VW/Saveiro ano modelo 1994/1994

Ferramentas e equipamentos

Betoneiras, martelos, esmirilhadeiras, serra circular, pás, enxadas, medidor de níveis, andaimes, alicates, chaves de aperto, furadeiras, lixadeiras, trenas, esquadros, colheres, carrinhos de mão, entre outros.

Manfrinópolis/PR, 14 de junho de 2022

ROGERIO

Assinado de forma digital
por ROGERIO

DUQUESNE:976

DUQUESNE:97681954953

81954953

Dados: 2022.06.21 17:56:52
-03'00'

ROGÉRIO DUQUESNE

CPF: 976.819.549-53

RG:6.587.627-2

Responsável Legal



**Construtora
Duques**



**Construtora
Duques** 030225

**MODELO Nº 15
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULOS, MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS**

Ref.: Edital de tomada de preços nº 08/2022
Manfrinópolis/PR
Local: Rua 79 - Lote 1B-1 - Quadra 13 - centro

Prezados Senhores,

A proponente, Construtora Duques e Fábrica de artefatos de cimento LTDA, **DECLARA**, sob as penas de lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, veículos, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da Licitação de Tomada de preços nº 08/2022.

Manfrinópolis/PR, 14 de junho de 2022

ROGÉRIO DUQUESNE
CPF: 976.819.549-53
RG:6.587.627-2
Responsável Legal

CONSTRUTORA DUQUES E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
RUA ENCATILADO, SNº, CENTRO NOVO
MANFRINÓPOLIS - PR
CNPJ: 41.103.142/000161





**MODELO Nº 16
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Ref.: Edital de tomada de preços nº 08/2022

Manfrinópolis/PR

Local: Rua 79 - Lote 1B-1 - Quadra 13 - centro

Proponente: CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

OBJETO: Conclusão de Centro Comunitário, com salão, sanitários, palco, copa e cozinhas. Conclusão de Centro Comunitário com serviços e Administração de obra, movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria em blocos de concreto, complementação de cobertura, esquadrias em alço, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas e pavimentação entre outros, conforme projetos e especificações.

Area Construída: 592,62m² - Prazo de execução: 120 dias

item	Veiculos maquinas e equipamentos	Prazo de execução (120 dias)				
		30	60	90	120	
01	VW/SAVEIRO	Utilização				
		Quantidade	01	01		
02	AGRALE/1800D	Utilização				
		Quantidade			01	01
03	GM/S10	Utilização				
		Quantidade		01	01	
04	BETORNEIRA	Utilização				
		Quantidade	02	02	02	02
05	FERRAMENTAS (MARTELOS, PÁS, ALICATES, CHAVES DE APERTO, COLHERES, CARRINHO DE MÃO)	Utilização				
		Quantidade	10	10	10	10
06	ESMIRILHADEIRA	Utilização				
		Quantidade	02	02	02	02
07	SERRA CIRCULAR	Utilização				
		Quantidade	02	02	02	02
08	ANDAIMES	Utilização				
		Quantidade	04	04	04	04

CONSTRUTORA DUQUES E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
RUA ENCATILADO, SNº, CENTRO NOVO
MANFRINÓPOLIS - PR
CNPJ: 41.103.142/000161



Prezados Senhores,


A proponente, Construtora Duques e Fábrica de artefatos de cimento LTDA, **DECLARA**, sob as penas de lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, veículos, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da Licitação de Tomada de preços nº 08/2022.

Manfrinópolis/PR, 14 de junho de 2022

ROGERIO
DUQUESNE:9768
1954953

Assinado de forma digital por
ROGERIO
DUQUESNE:97681954953
Dados: 2022.06.21 18:21:50
-03'00'

ROGÉRIO DUQUESNE
CPF: 976.819.549-53
RG:6.587.627-2
Responsável Legal


LEDIEL JUNIOR BAZOTTI
CPF:069.414.299-92
CREA/CAU: PR-176798/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Lediel Junior Bazotti
Engenheiro Civil
CREA/PR 176798/D

CONSTRUTORA DUQUES E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
RUA ENCATILADO, SNº, CENTRO NOVO
MANFRINÓPOLIS - PR
CNPJ: 41.103.142/000161



**Construtora
Duques**



**Construtora
Duques**

DECLARAÇÃO CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de tomada de Preços nº 08/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as Demonstrações:

Tipo de índice	Em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	$R\$ 57.981,16 / R\$ 39.741,29 = 1,45$	LG = 1,45
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$R\$ 57.981,16 / R\$ 4.741,29 = 12,22$	LC = 12,22
$SG = \frac{(AC + AP + RLP)}{(PC + ELP)}$	$R\$ 78.121,16 / 39.741,29 = 1,96$	SG = 1,96

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo; AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo. PC - passivo circulante;

Manfrinópolis – PR, 13 de junho de 2022

**ROGERIO
DUQUESNE:9
7681954953**

Assinado de forma digital
por ROGERIO
DUQUESNE:97681954953
Dados: 2022.06.21
18:44:57 -03'00'

Rogério Duquesne
CPF: 976.819.549-53
Representante Legal

**IVANIR
RUFATTO:0279
8761905**

Assinado de forma digital
por IVANIR
RUFATTO:02798761905
Dados: 2022.06.21
23:12:07 -03'00'

Ivanir Rufatto
Contador Reg. CRC/PR nº 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05

**CONSTRUTORA DUQUES E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
RUA ENCATILADO, SNº, CENTRO NOVO
MANFRINÓPOLIS – PR
CNPJ: 41.103.142/000161**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 05/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.103.142/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
NIRE	41209780308
CNPJ	41.103.142/0001-61
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MANFRINOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1293

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1293
Data de inicio	05/03/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.0E.DE.21.B2.99.63.ED.76.7C.10.D9.54.96.B2.8F.A4.80.10.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 05/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.103.142/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 05 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 78.121,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 57.981,16
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 57.981,16
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 50.435,66
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 50.435,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 6.752,35
COOP. DE CREDITO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 6.752,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 793,15
APLICACAO FINANCEIRA COOP DE CREDITO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 793,15
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE DISTRIBUICOES DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE DISTRIBUICOES DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 20.140,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 140,00
COTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 140,00
COTA CAPITAL COOP. DE CREDITO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 140,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 78.121,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.741,29
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAZOTTI & NAVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SQUENA COM. MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 299,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 299,70
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 299,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 4.441,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 3.189,90
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.409,90
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.251,69
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.093,48
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 158,21
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
EMPRESTIMO COOP. DE CREDITO SICOOB CTO. 349579-5		R\$ 0,00	R\$ 51.612,26
ENCARGOS A APROPRIAR EMPRESTIMO COOP. DE CRED. SICOOB CTO 349579-5		R\$ 0,00	R\$ (16.612,26)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 38.379,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
ROGERIO DUQUESNE		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.379,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.379,87
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.379,87
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.0E.DE.21.B2.99.63.ED.76.7C.10.D9.54.96.B2.8F.A4.80.10.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 05/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.103.142/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 05 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 76.240,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.740,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 66.500,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (3.009,37)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.009,37)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 73.230,63
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (10.195,60)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.095,60)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.100,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 63.035,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (36.861,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (34.411,17)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.718,40)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (16.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (893,20)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (5.870,70)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (928,87)
(-) DESPESA GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.450,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.450,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 26.173,86
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (930,62)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (755,62)
(-) DESPESAS COM CERTIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (175,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.637,70)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.373,18)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (203,32)
(-) IRRF SOBRE APLICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (61,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 274,33
RENDAS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 274,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 22.879,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.0E.DE.21.B2.99.63.ED.76.7C.10.D9.54.96.B2.8F.A4.80.10.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209780308	CNPJ 41.103.142/0001-61
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 05/03/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.0E.DE.21.B2.99.63.ED.76.7C.10.D9.54.96.B2.8F.A4.80.10.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SOCIO ADMINISTRADOR	97681954953	ROGERIO DUQUESNE:9768195495	298704984969076089 0	21/03/2022 a 21/03/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41103142000161	CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIME:41103142000161	298704875445733756 2	20/04/2021 a 20/04/2022	Não
contador	02798761905	IVANIR RUFATTO:02798761905	131942001861801589 959010714803489478 663	19/08/2020 a 19/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0D.0E.DE.21.B2.99.63.ED.76.7C.10.D9.
54.96.B2.8F.A4.80.10.CD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2022 às 09:36:55

35.B4.8D.13.FE.F6.71.09
55.81.79.C1.8A.6F.D2.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 41.103.142/0001-61

Local da Sede: Manfrinópolis - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO EM PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Maio de 2022

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**Construtora
Duques**



**Construtora
Duques** 030234

**MODELO Nº 06
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de tomada de preços nº 08/2022

Manfrinópolis/PR

Local: Rua 79 - Lote 1B-1 - Quadra 13 – centro

Proponente: CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
LTDA

O signatário do presente, em nome da proponente Construtora Duques e Fabrica de Artefatos de Cimento LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ref.: Edital de tomada de preços nº 08/2022
Manfrinópolis/PR

Manfrinópolis/PR, 14 de junho de 2022

ROGERIO

DUQUESNE:9

7681954953

Assinado de forma digital
por ROGERIO
DUQUESNE:97681954953
Dados: 2022.06.21
19:03:26 -03'00'

ROGÉRIO DUQUESNE

CPF: 976.819.549-53

RG:6.587.627-2

Responsável Legal

**CONSTRUTORA DUQUES E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
RUA ENCATILADO, SNº, CENTRO NOVO
MANFRINÓPOLIS – PR
CNPJ: 41.103.142/000161**



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 07
PROPOSTA DE PREÇOS

Para:

Comissão Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS/PR.
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

OBJETO DE LICITAÇÃO:

Conclusão de Centro Comunitário, com salão, sanitários, palco, copa e cozinhas.
Conclusão de Centro Comunitário com serviços e Administração de obra, movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria em blocos de concreto, complementação de cobertura, esquadrias em alço, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas e pavimentação entre outros, conforme projetos e especificações, com área total de 592,62 m2.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **RS 202.310,30** (Duzentos e dois mil, trezentos e dez reais e trinta centavos).

O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte) dias** contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 ((sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Santa Izabel do Oeste, PR, 14 de Junho de 2022.

AMAURI JONAS BIELAK

RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15

REPRESENTANTE LEGAL

B & B CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.349.262/0001-69

17.349.262/0001-69
B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

R\$ 202.310,30

Table with columns: CODIGO, ORIGEM, DESCRICAO DOS SERVIÇOS, UD, QUANT, UNIT, ORÇAMENTO APROVADO (PM, UNIT, RS), and TOTALS. Includes items like 'SERVIÇOS PRELIMINARES', 'DEMOIÇÃO DE PILARES E VIGAS', 'MOVIMENTO DE TERRA', 'ALVENARIA', 'FERRAGENS', 'ELETRODUTOS', 'CABOS', 'ISOLAMENTO', 'CABO DE COBRE FLEXIVEL', 'CAIXAS', 'QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA'.

17.349.262/0001-69



Av dos Pinheiros, 4762 - Sala 02 - Centro
85550-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

Erison Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAU 45463-5

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

86643	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA COM TEMPORIZADOR. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020. ADEQUADO A PNE.	UN	3,00	291,45	874,35
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS				
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MODELO RESISTENTE E ADEQUADO A LOCAIS PÚBLICOS DE REUNIÃO DE PESSOAS. INSTALAÇÃO COM ADAPTADOR PARA VASO, CONE ADAPTADOR E VEDACÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	645,08	3.225,40
100858	SINAPI	MICETÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÍDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE ACESSÓRIO E ACIIONADOR ADEQUADO A BAIXA PRESSÃO. COM TEMPORIZADOR. AF. 01/2020	UN	2,00	865,39	1.730,78
9.4.9		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS				
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020				
100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	404,79	809,58
100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	327,83	1.966,98
100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	352,03	704,05
9.4.10		REGISTROS E VÁLVULAS				
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 OU 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018	UN	4,00	39,41	157,64
94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018	UN	1,00	82,05	82,05
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAIVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS. FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	5,00	108,04	540,20
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS				
9	Composição	Caixa de inspeção conforme projeto	UN	6,00	519,50	3.093,00
10	Composição	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTURA DE 30CM, COM MADEIRA REAPOVEITADA, INCLUSIVE LIXAMENTO DAS TÁBUAS DE ASSENTAMENTO.	M2	1,00	60,21	60,21
12	Composição	BARRA DE APOIO "U", EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	367,47	734,94
REF 93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 60 X 320 CM, INCL. QUATRO CUBAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, 4 VÁLVULAS METAL CROMADO, 4 SIFÃO FLEXÍVEL PVC, 4 ENGATES 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E 4 TORNEIRAS CROMADA DE MESA, COM TEMPORIZADOR DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE GÁS FRONTAL E LATERAL EM GRANITO, ABAIXO DO NÍVE DA CUBA, - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	875,18	7.001,52
REF 93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 300 X 60 CM, COM DUAS CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO, 2 VÁLVULAS AMERICANA EM METAL, 2 SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, 2 ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, 1 TORNEIRA CROMADA LONGA, 1/2 OU 3/4 PI COZINHA DE BANCADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.396,98	2.793,96
REF 95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA, PARA PNE, SEM FURO FRONTAL. INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MODELO RESISTENTE E ADEQUADO A LOCAIS PÚBLICOS DE REUNIÃO DE PESSOAS. INSTALAÇÃO COM ADAPTADOR PARA VASO, CONE E CERA - INCLUSIVE ALTURA OU AJUSTE DE ALTURA PARA PNE. ACONDICIONAMENTO ALAVANCA OU BOTÃO ADEQUADO A PNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.002,95	2.005,90
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS				66.483,53
10.1.2		CHAPISCO				
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	16,43	4,80	78,86
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAGOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	396,74	10,91	4.328,43
10.1.10		CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR				
93392	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, BRANCO OU SEMELHANTE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014. (NO B. FEM, CONFORME PADRÃO JÁ INICIADO)	M2	49,07	68,87	3.364,73
93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, BRANCO OU SEMELHANTE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014. (NO B. FEM, CONFORME PADRÃO JÁ INICIADO)	M2	98,29	56,04	5.504,75
10.2		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES				
10.2.4		IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTAS				
98587	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018 (Base abrigo GLP)	M2	1,24	47,84	59,32
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS				
10.3.4		PISO CIMENTADO				
98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020 (Escadas e abrigo GLP)	M2	3,38	49,99	168,97
10.3.6		PISO CERÂMICO (adequado a ambientes molhados e de tráfego)				
87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	M2	17,09	80,51	1.375,92
87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2014	M2	19,24	65,51	1.260,41
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	51,26	55,70	2.855,18
10.3.12		PISO DE CONCRETO				
97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO. AF. 09/2017 (remodelagem entradas dos banheiros)	M2	7,17	40,05	287,16
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA TCM. AF. 09/2020 (remodelagem entradas dos banheiros)	M2	7,17	75,84	543,77
10.4		PINTURAS				
10.4.3		MASSA ÚNICA				
87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES E FACHADAS ATE 5M DE ALTURA, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	413,17	26,12	10.792,00
10.4.4		MONOCAMADAS				
95305	SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE PIGMENTADA, TIPO BAIXO, NÃO CORTANTE OU PERFURANTE. AF. 09/2016 (todas as paredes internas, que não possuam revestimento cerâmico)	M2	389,18	15,86	6.172,39
10.4.8		PINTURA EM MADEIRA				
100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTÉ SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 (Porta em aço da copa)	M2	9,00	29,12	262,08
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA				
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, BRILHO OU SEM-BRILHO, LAVÁVEL, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014. (Todas as paredes com textura.)	M2	817,82	17,40	14.231,81
88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS, TIPO BAIXO PIGMENTADA. AF. 09/2014 (todas as paredes externas)	M2	428,74	19,02	8.540,50
14	Composição	SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				
11	Composição	ACABAMENTO SIMPLES-CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS.	M	126,62	7,64	967,38
13	Composição	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	M2	87,45	53,48	4.675,08
11	Composição	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA	M	50,45	16,76	795,09
		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PASSEIOS E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				
15	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PASSEIOS E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				4.289,86
810250G	DER	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL E ALERTA DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, INCLUSIVE BASE EM BRITA GRADUADA SCM	M2	54,60	71,45	3.901,17
x		Fincadilha de concreto moldada in loco- (7x20cm-0,014m3/m)	M2	22,39	17,38	388,69
		TOTAL GERAL				282.310,30
						R\$ 202.310,30

Ederson Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5

17.349.262/0001-69
B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

(Handwritten signatures and scribbles)

Edital:	TPNº 08/2022	CNPJ:	17.349.262/0001-69
Proponente:	B & B CONSTRUTORA LTDA	Área Construída:	592,62m²
Município:	Manfrinópolis - Paraná	Prazo de Execução:	120 dias
Objeto:	Centro Comunitário		

Código	Discriminação dos Serviços	Prazo de Execução (dias)				Total		Coef. Infla. %
		30	60	90	120	Serviço	Acumulado	
#REF!	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ R\$3.388,20 % 100,00%				R\$3.388,20	100,00%	1,67
#REF!	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ %	R\$1.123,79 50,00%	R\$1.123,79 50,00%		R\$2.247,57	100,00%	1,11
4	ESTRUTURAS	R\$ R\$279,32 % 30,00%	R\$279,32 30,00%	R\$372,43 40,00%		R\$931,08	100,00%	0,46
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$ R\$764,73 % 40,00%			R\$1.147,10 60,00%	R\$1.911,83	100,00%	0,94
6	COBERTURA	R\$ %		R\$1.448,10 100,00%		R\$1.448,10	100,00%	0,72
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$ %		R\$24.113,83 50,00%	R\$24.113,83 50,00%	R\$48.227,66	100,00%	23,84
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$ %	R\$12.324,89 30,00%	R\$16.433,19 40,00%	R\$12.324,89 30,00%	R\$41.082,98	100,00%	20,31
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	R\$ %	R\$6.463,84 20,00%	R\$6.463,84 20,00%	R\$19.391,51 60,00%	R\$32.319,19	100,00%	15,98
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$ R\$13.292,77 % 20,00%	R\$13.292,77 20,00%	R\$13.292,77 20,00%	R\$26.585,53 40,00%	R\$66.463,83	100,00%	32,85
11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$ %		R\$2.144,93 50,00%	R\$2.144,93 50,00%	R\$4.289,86	100,00%	2,12

Total da parcela	R\$ R\$17.725,02 % 8,76%	R\$32.360,82 16,00%	R\$65.392,87 32,32%	R\$86.831,58 42,92%				
Total acumulado	R\$ R\$17.725,02 % 8,76%	R\$50.085,84 24,76%	R\$115.478,72 57,08%	R\$202.310,30 100,00%				

17.349.262/0001-69

B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

Ederson Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5

quarta-feira, 15 de junho de 2022

Edital:	TPNº 08/2022
Empresa Proponente:	B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	17.349.262/0001-69

BDI - ACORDAO Nº 2622/2013 – TCU		
IMPOSTOS	ISS =	1,20
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	4,85
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	21,20	15,28
BDI (OBRA)	21,20%	

BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%
--------------------------------	---------------

quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ederson Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAUA54563-5

17.349.262/0001-69
B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

(Handwritten signatures and initials)



030241

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO VI

RELAÇÃO DE CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS**Para:**

Comissão Municipal de Licitação

Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS/PR.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

17.349.262/0001-69



Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro

17.349.262/0001-69 - Santa Izabel do Oeste - PR

OBJETO DE LICITAÇÃO:

Conclusão de Centro Comunitário, com salão, sanitários, palco, copa e cozinhas.

Conclusão de Centro Comunitário com serviços e Administração de obra, movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria em blocos de concreto, complementação de cobertura, esquadrias em alço, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas e pavimentação entre outros, conforme projetos e especificações, com área total de 592,62 m2.

DECLARAÇÃO

A proponente **B & B CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.349.262/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) AMAURI JONAS BIELAK, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.159.954-1, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 802.287.209-15, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista

a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (e) 030242
abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar danos ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuadas com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

3. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) É disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que

17349.262/0001-69
CONSTRUTORA E INCORPORADORA L&B
Av. Pinheiro, 662 - Sala 2 - Centro
880-0-00 - Santa Catarina - Brasil - CNPJ: 08.900.000-00 - Insc. Estadual: 11.000.000-00 - Insc. Municipal: 11.000.000-00 - Insc. Federal: 08.900.000-00

o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou

17.349.262/0001-69
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Avenida dos Emiratenses, 766 - Sala 02 - Centro
06510-000 - São José do Rio Preto - SP

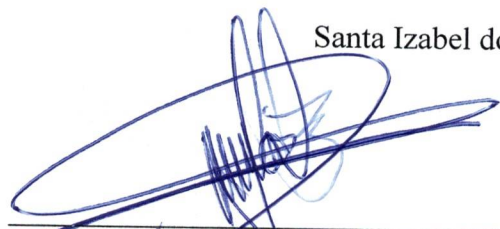
030245

pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

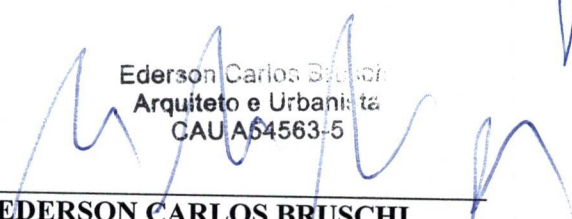
1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Santa Izabel do Oeste, PR, 14 de Junho de 2022.



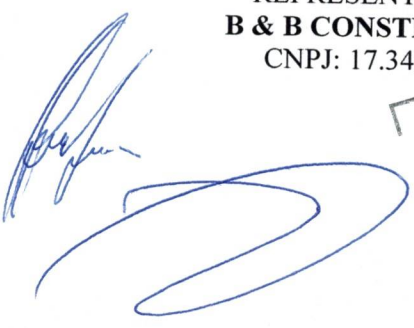
AMAURI JONAS BIELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR - CPF: 802.287.209-15
REPRESENTANTE LEGAL
B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69



Ederson Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5

EDERSON CARLOS BRUSCHI
RG: 8.677.885-8 SSP/PR - CPF: 039.354.759-00
ARQ. E URB. - CAU PR A54563-5
RESPONSÁVEL TÉCNICO

17.349.262/0001-69
B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



Rafael Z. Korlikoski - Eireli

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI
Avenida XV de Novembro, 1003, Centro
E-mail: rafa.korli@hotmail.com Fone: (46) 3547-2257
Ampére – Paraná – CEP: 85640-000
CNPJ: 10.353.532/0001-66

MODELO Nº 07

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 08/2022.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução da Conclusão de Centro Comunitário, com salão, sanitários, palco, copa e cozinhas. Conclusão de Centro Comunitário com serviços e Administração de obra, movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria em blocos de concreto, complementação de cobertura, esquadrias em alço, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas e pavimentação entre outros, conforme projetos e especificações, da licitação em epígrafe.


O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **185.712,00** (Cento oitenta e cinco mil e setecentos e doze reais).

O prazo de execução do objeto é de 120 (Cento e vinte) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Ampére, 22 de junho de 2022.



Rafael Zabot Korlikoski
RG: 9.446.811 6
Gerente Administrativo



Município de Manfrinópolis
Tomada de preços 8/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.353.532/0001-66 **Fornecedor:** RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI **E-mail:** rafa.korli@hotmail.com
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1003 SALA 3 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000 **Telefone:** (46) 3547-2257 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: 90455345-00 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI **RG:** **Telefone representante:**
Endereço representante: RUA MARINGÁ 700 ESQUINA - - Ampére/PR - CEP 85640-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: **Conta:** - **Data de abertura:**
Banco: **Agência:** - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001								
Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		Conclusão Da Construção Do Centro Comunitário	1,00	SERV	202.521,95	VARIAS	VARIOS	185.712,00	185.712,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	185.712,00
								TOTAL DA PROPOSTA :	185.712,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 120 dias

Rafael Korli Korli

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ: 10.353.532/0001-66

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

030247

Rafael Korlikoski

Matias Fy Korlikoski

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI CNPJ n° 10.353.532/0001-66 Rafael Zabot Korlikoski CPF n° 052.204.959-17 RG n° 9.446.811-8	Mathias Felipe Zabot Korlikoski Engenheiro Civil CREA/CAU N° 175844/D
---	---

7

10

d

y

Ref.

1.

Edital:	TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.
Empresa Proponente:	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ:	10.353.532/0001-66

BDI - ACORDAO Nº 2622/2013 – TCU		
IMPOSTOS	ISS =	1,20
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	4,85
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	21,20	15,28
BDI (OBRA)	21,20%	

BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%
--------------------------------	--------

terça-feira, 21 de junho de 2022

Rafael Korlikoski

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

CNPJ nº 10.353.532/0001-66

Rafael Zabot Korlikoski

CPF nº 052.204.959-17

RG nº 9.446.811-6

Mathias Felipe Zabot Korlikoski

Mathias Felipe Zabot Korlikoski

Engenheiro Civil

CREA/CAU Nº 175844/D

[Handwritten signatures and initials]

Edital:	TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.	CNPJ:	10.353.532/0001-66
Proponente:	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI	Área Construída:	592,62m ²
Município:	Manfrinópolis - Paraná	Prazo de Execução:	120 dias
Objeto:	Centro Comunitário	CRONOGRAMA	

Código	Discriminação dos Serviços	Prazo de Execução (dias)					Total Serviço	Total Acumulado	Coef. Infla. %
		30	60	90	120				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 2.234,25 100,00%					R\$2.234,25	100,00%	1,20
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS			R\$1.124,88 50,00%	R\$1.124,88 50,00%		R\$2.249,75	100,00%	1,21
4	ESTRUTURAS	R\$279,61 30,00%	R\$279,61 30,00%	R\$372,81 40,00%		R\$932,02		100,00%	0,50
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$734,40 40,00%			R\$1.101,61 60,00%	R\$1.836,01		100,00%	0,99
6	COBERTURA			R\$1.449,55 100,00%		R\$1.449,55		100,00%	0,78
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			R\$21.832,80 50,00%	R\$21.832,80 50,00%	R\$43.665,60		100,00%	23,51
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		R\$11.284,62 30,00%	R\$15.046,16 40,00%	R\$11.284,62 30,00%	R\$37.615,41		100,00%	20,25
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		R\$6.265,03 20,00%	R\$6.265,03 20,00%	R\$18.795,10 60,00%	R\$31.325,16		100,00%	16,87
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$12.147,82 20,00%	R\$12.147,82 20,00%	R\$12.147,82 20,00%	R\$24.295,64 40,00%	R\$60.739,11		100,00%	32,71
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS			R\$1.832,57 50,00%	R\$1.832,57 50,00%	R\$3.665,14		100,00%	1,97

Total da parcela	R\$15.396,08 8,29%	R\$29.977,08 16,14%	R\$60.071,62 32,35%	R\$80.267,21 43,22%
Total acumulado	R\$15.396,08 8,29%	R\$45.373,17 24,43%	R\$105.444,79 56,78%	R\$185.712,00 100,00%

terça-feira, 21 de junho de 2022

Rafael Korlikoski
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
 CNPJ nº 10.353.532/0001-66
 Rafael Zabot Korlikoski
 CPF nº 052.204.959-17
 RG nº 9.446.811-6

Mathias Felipe Zabor Korlikoski
Mathias Felipe Zabor Korlikoski
 Engenheiro Civil
 CREA/CAU Nº 175844/D

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Rafael Z. Korlikoski - Eireli

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI
 Avenida XV de Novembro, 1003, Centro
 E-mail: rafa.korli@hotmail.com Fone: (46) 3547-2257
 Ampére – Paraná – CEP: 85640-000
 CNPJ: 10.353.532/0001-66

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI, Representante Legal/Gerente Administrativo, por seu representante legal Sr. Rafael Zabot Korlikoski, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
 - (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
 - (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
 - (v) uma prática obstrutiva consiste em:
 - (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma

Rafael Korlikoski

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas. (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação

Rafael Karli Kotki

Rep.

Y

Joa

1.

em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às

Rafael Karli Koki

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1.

disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Ampére, 22 de junho de 2022.

Rafael Zobot Korlikoski

Rafael Zobot Korlikoski
RG: 9.446.811 6
Gerente Administrativo

7

9

J

f

Rafael

8

1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

030258

MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Aos 22 dias do mês de junho do ano 2022, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) **Jozinei dos Santos** e membros os Senhores(as) **Susana Francisconi e Isabel Carolina Mochnacz** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 3511/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponente a empresa:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade proposta Prazo de execução
B&B CONSTRUTORA LTDA	17.349.262/0001-69	EDERSON CARLOS BRUSCHI	039.354.759-00	60 Dias / 120 Dias
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI	10.353.532/0001-66	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI	052.204.959-17	60 Dias / 120 Dias
CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	41.103.142/0001-61	ROGERIO DUQUESNE	976.819.549-53	60 Dias / 120 Dias

O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhores representante da proponente presente.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante.

Foi constatado que:

A empresa **B&B CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.349.262/0001-69** apresentou a documentação em consonância com o estabelecido em edital de licitação desta forma fora a mesma considerada habilitada.

A empresa **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI CNPJ: 10.353.532/0001-66** apresentou a documentação em consonância com o estabelecido em edital de licitação desta forma fora a mesma considerada habilitada.

A empresa **CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 41.103.142/0001-61** apresentou documentação de habilitação em desacordo com o estabelecido em edital em específico que diz respeito ao item 10.2 subitem 03 alíneas "D" e "F" quanto a qualificação técnica conforme segue:

Não apresentou atestado e ou declaração referente a alínea "D"

Apresentou CAT de pessoas Físicas e não jurídica conforme estabelece edital;

Apresentou CAT de pessoa jurídica diversos do exigido em edital;

Apresentou CAT conformes com área inferior a mínima mesmo com o somatório das mesmas;

Diante dos fatos a comissão decide pela inabilitação da proponente **CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** por não atender os requisitos de habilitação.

Das manifestações quanto a habilitação:

Não houve a manifestação de recursos quanto à habilitação.

Diante dos fatos como ninguém contrapôs à decisão da comissão de licitação havendo renúncia expressa dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000259

prazos por parte das proponentes com a assinatura da presente ata, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas chegando aos seguintes resultados:

Com a melhor proposta de preços a empresa RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI CNPJ: 10.353.532/0001-66, com o valor de **R\$ 185.712,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Doze Reais)**.

Com a 2ª melhor proposta de preços a empresa B&B CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.349.262/0001-69, com o valor de **R\$ 202.310,30 (Duzentos e Dois Mil, Trezentos e Dez Reais e Trinta Centavos)**.

Quanto ao envelope de proposta da proponente **CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 41.103.142/0001-61** o mesmo será devolvido lacrado ao representante da mesma.

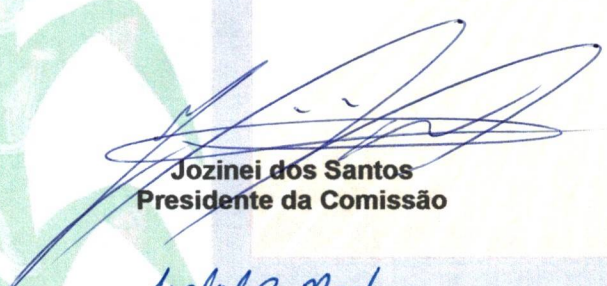
Quanto às propostas não houve manifestação de recursos.

Quanto às propostas houve manifestação de recursos por parte da proponente:


Por apresentar a melhor proposta a empresa RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI CNPJ: 10.353.532/0001-66, com o valor de **R\$ 185.712,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Doze Reais)**.

Foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado para a Procuradoria jurídica e Controle Interno para emissão de pareceres e em sendo favoráveis será encaminhado ao Senhora Prefeita Municipal para tomar ciência e querendo proceder à homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo o presidente deu por encerrada a sessão as 10hs:45min..


Jozinei dos Santos
Presidente da Comissão


Susana Francisconi
Membro


Isabel Carolina Mochnac
Membro


Daniel Luz Dos Reis
Engenheiro Civil do Município de Manfrinópolis


B&B CONSTRUTORA LTDA


RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI


CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS/PR

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

OBJETO: Conclusão Da Construção Do Centro Comunitário

01. ABERTURA: 22/06/2022, 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis na Rua Encantado nº 11, Centro CEP: 85.628-000.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

Diário Oficial (Municipal) Jornal Tribuna Regional no dia 04/06/2022;

Meios Eletrônicos:

DIOM (Diário Oficial Dos Municípios do Paraná) no dia 06/06/2022;

DOE (Diário Oficial Do Estado Do Paraná) no dia 06/06/2022

A disponibilidade do edital se deu a partir de 03/06/2022 no endereço <http://manfrinopolis.pr.gov.br/licitacoes/tomada-de-precos-08-2022/>.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 22/06/2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Edital disponível Download on-line.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	B&B CONSTRUTORA LTDA	EDERSON CARLOS BRUSCHI
2	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI
3	CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	ROGERIO DUQUESNE

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
1	B&B CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 17.349.262/0001-69
2	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI / CNPJ: 052.204.959-17

Proponentes inabilitados:

3	CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA / CNPJ: 41.103.142/0001-61
---	--

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houve manifestação e ou interposição de recurso por parte das proponentes.

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao julgamento da habilitação com assinatura da ata.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve manifestação e ou interposição de recurso por parte das proponentes.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve manifestação e ou interposição de recurso por parte das proponentes.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

030261

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	B&B CONSTRUTORA LTDA	EDERSON CARLOS BRUSCHI
2	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI
3	CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	ROGERIO DUQUESNE

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI	R\$ 185.712,00
2	B&B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 202.310,30

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de **R\$ 202.521,95 (Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais)**, o prazo de execução é de 120 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
1	* RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI	R\$ 185.712,00	R\$ 185.712,00

A decisão foi comunicada às empresas através na própria ata.

12. RECURSOS

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços com assinatura da ata.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve manifestação e ou interposição de recurso por parte das proponentes.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve manifestação e ou interposição de recurso por parte das proponentes.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 1 Conclusão Da Construção Do Centro Comunitário
proponente RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI / CNPJ: 052.204.959-17
valor global **R\$ 185.712,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Doze Reais)**.
Prazo de execução: **120 dias**

Manfrinópolis em 22/06/2022.


Jozinei dos Santos
Presidente da Comissão


Susana Francisconi
Membro


Isabel Carolina Mochnacz
Membro



MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS/PR EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes

Nº	EMPRESA
1	B&B CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 17.349.262/0001-69
2	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI / CNPJ: 052.204.959-17

E inabilitar as seguintes proponentes:

3	CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA / CNPJ: 41.103.142/0001-61
---	--

E inabilitar as seguintes proponentes:

Não houve manifestação de interposição de recurso por parte das proponentes referente a habilitação conforme consta em ata assinada pelos representantes das proponentes. Manfrinópolis em 22 de junho de 2022.


Jozinei Dos Santos
Presidente da comissão


Isabel Carolina Mochnac
Membro


Susana Francisconi
Membro

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2026 Pág.: 5A
Data: 23 / 06 / 2022.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2546 Pág.: 129
Data: 23 / 06 / 2022.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**Av. Ipiranga, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 1/2022****EDITAL Nº 01/2022 - ABRE INSCRIÇÕES E INSTITUI NORMAS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL**

1.2 O Prefeito **Helio Jose Surdi** do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 803/2017, **Autoriza** a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro de reserva para Contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de: **Psicólogo 40hrs e Agente comunitário de Saúde**, para suprir o afastamento de servidor efetivo em decorrência de licença legalmente concedida e outros, em conformidade com a Lei Municipal nº 803/2017 em caráter temporário e excepcional para o período de um ano. As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre os dias 01 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, das 08:00h às 11:00h, das 13:00h às 16:00h no Departamento Municipal de Educação e Cultura sito à Avenida Ipiranga nº 72 Centro Município de Bom Jesus do Sul, exceto sábados, domingos, pontos facultativos e feriados. O edital de abertura e instruções especiais está disponível no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município: www.bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 22 de junho de 2022. **HELIO JOSE SURDI** - Prefeito Municipal**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 737/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, Estado de Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal **ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que RETIFICA o edital de Pregão Presencial nº 14/2022, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus e 01 (um) veículo utilitário, com a finalidade de realizar atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura Rural do Município de Campo Erê (SC), conforme descrição constante no Anexo VIII do presente Edital.

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREGÃO E HABILITAÇÃO para o dia 05 de julho de 2022 às 08h30min, onde os proponentes interessados deverão protocolar seus envelopes de Proposta de Pregão e Habilitação junto ao Pregoeiro Oficial do Município no Departamento de Licitações localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

Informações pelo site: www.campoere.sc.gov.br, ou e-mail: licitacao@campoere.sc.gov.br ou pelo fone: (49) 3655 3035. Campo Erê - SC, 21/06/2022.

Gilmar Fior de Medeiros – Pregoeiro Oficial // ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 948/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 901/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da COMISSÃO DE LICITAÇÕES que dispensou a Licitação com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/07/93, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis: a) Dispensa de Licitação Nº 901/2022

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas na Rua Vereador Darcy José Roman, trecho entre a Rua Ernesto Lunardi e Rua Giacomo Cassol, com área de 2.134,90 m², localizada no perímetro urbano do município de Campo Erê-SC. Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, CNPJ: 11.117.243/0001-20

Valor: Os RECURSOS FINANCEIROS para execução da pavimentação asfáltica serão no valor de R\$ 163.896,25 (cento e sessenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), provenientes da Transferência Especial – Processo SCC 19332/2021 e Recursos Próprios do município, disponibilizados através do orçamento da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento do Município de Campo Erê/SC. Publique-se. Campo Erê - SC, 22 de junho de 2022. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 938/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 891/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da COMISSÃO DE LICITAÇÕES que dispensou a Licitação com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/07/93, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis: a) Dispensa de Licitação Nº 891/2022

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas na Rua Chico Xavier, com área de 1.622,51 m² e Rua Tancredo Neves, com área de 640,00 m², totalizando 2.262,51 m², ambas localizadas no Bairro São Francisco, perímetro urbano do município de Campo Erê-SC. Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, CNPJ: 11.117.243/0001-20

Valor: Os RECURSOS FINANCEIROS para execução da pavimentação asfáltica serão no valor de R\$ 174.847,47 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos), provenientes da Transferência Especial – Processo SCC 09470/2022 (PORTARIA Nº 229/2022 - 08.06.2022) e Recursos Próprios do município, disponibilizados através do orçamento da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento do Município de Campo Erê/SC. Publique-se. Campo Erê - SC, 21 de junho de 2022. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 946/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 899/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da COMISSÃO DE LICITAÇÕES que dispensou a Licitação com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/07/93, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis: a) Dispensa de Licitação Nº 899/2022

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas na Rua Goiás, trecho entre a Avenida Bandeirantes e Rua Claudino Crestani, com área de 2.006,54 m², localizada no Bairro Melo, perímetro urbano do município de Campo Erê-SC. Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, CNPJ: 11.117.243/0001-20

Valor: Os RECURSOS FINANCEIROS para execução da pavimentação asfáltica serão no valor de R\$ 154.546,52 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), provenientes da Transferência Especial – Processo SCC 7708/2022 e Recursos Próprios do município, disponibilizados através do orçamento da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento do Município de Campo Erê/SC. Publique-se. Campo Erê - SC, 22 de junho de 2022. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI	R\$ 185.712,00
2	B&B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 202.310,30

Comunica outrossim, que como não houve manifestação de recurso por parte das proponentes no certame o presente processo será encaminhado para a autoridade competente para tomar ciência e querendo homologar o mesmo. Manfrinópolis em, 22 de junho de 2022. Jozinei Dos Santos - Presidente da comissão
Isabel Carolina Mochnaz – Membro. Susana Francoconi - Membro

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS**EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	B&B CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 17.348.262/0001-69
2	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI / CNPJ: 052.204.959-17

E inabilita as seguintes proponentes:

3 CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA / CNPJ: 41.103.142/0001-61

E inabilita as seguintes proponentes: Não houve manifestação de interposição de recurso por parte das proponentes referente a habilitação conforme consta em ata assinada pelos representantes das proponentes. Manfrinópolis em 22 de junho de 2022. Jozinei Dos Santos - Presidente da comissão
Isabel Carolina Mochnaz – Membro. Susana Francoconi - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 42/2022**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 42/2022 referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poços artesianos para atender as necessidades da Administração Pública de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Otd.	Preço	Preço total
1	Análise físico química e microbiológica padrão IAT	LABORPLAN	SERV	4,00	399,12	1.596,48
2	ANUENCIA PREVIA	AGUA PURA	SERV	4,00	171,05	684,20
3	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS NO CANTEIRO DE OBRA	AGUA PURA	SERV	4,00	342,11	1.368,44
4	OUTORGA/DISPENSA DE OUTORGA	AGUA PURA	JUN	4,00	855,26	3.421,04
1	Perfuração de Poço tubular profundo de 0 a 100m	AGUA PURA	M	400,00	62,72	25.088,00
6	Perfuração diâ. 6" (DN 152,4) – RI – de 151 até 200 m de Prof	AGUA PURA	SERV	200,00	85,53	17.106,00
7	Perfuração diâ. 6" (DN 152,4) – RI – de 201 até 250 m de Prof	AGUA PURA	SERV	200,00	102,63	20.526,00
8	Perfuração diâ. 6" (DN 152,4) – RI 100 até 150 m de Prof	AGUA PURA	SERV	200,00	74,12	14.824,00
9	Perfuração diâ. 6" (DN 152,4) – RI – de 251 até 300 m de Prof	AGUA PURA	SERV	200,00	119,74	23.948,00
10	REVESTIMENTO AÇO CARBONO 6"	TUPER	M	36,00	199,56	7.184,16
11	TAMPA DE FERRO 6"	TUPER	SERV	4,00	28,51	114,04
112	Teste de vazão com motobomba submersa até 10hp	AGUA PURA	HORA	4,00	3.535,09	14.140,36
TOTAL						130.000,72

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 42/2022 datada de 14/06/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 21/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**EDITAL Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2022 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS****EDITAL Nº 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Prefeita do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 0769/2022, de 21 de março de 2022, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto nº 1515/2022 de 13 de maio de 2022, resolve, **TORNAR PÚBLICO**.
Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2022, sob o regime especial de contratação temporária, para provimento de cadastro de reserva para estágio remunerado e não obrigatório de estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em instituições públicas ou privadas oficialmente autorizadas ou reconhecidas, seja na modalidade presencial ou educação à distância, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde a serem convocados no prazo de validade da seleção, conforme a disponibilidade de vagas.
Art. 2º - Relação dos candidatos, conforme segue:

Área de SAÚDE	Nome	Nota
	Patrícia Alessandra Carneiro	8,85

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Manfrinópolis - PR, em 20 de junho de 2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita de Manfrinópolis - PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 44/2022**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 44/2022 referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service, bem como fornecimento de marmitas conforme termo de referência, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quente, carnes, saladas e sobremesas, um copo de suco de no mínimo 300ml e ou refrigerante lata de no mínimo 290ml. Interior Manfrinópolis.	UNID	3.000,00	33,50	100.500,00
TOTAL					100.500,00
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Refeições preparada acondicionada em embalagem tipo marmitex a ser retirada pelo setor requisitante diretamente no estabelecimento do contratado no Município de Manfrinópolis as seguintes especificações e conteúdos mínimos: O peso estimado da alimentação deverá variar entre 850 e 900g, contendo arroz, feijão, dois tipos de guarnição (massa, tubérculo ou legumes cozidos, ensopados, frito ou ao molho); a salada deverá conter dois tipos de verduras com peso entre 200 e 220g e deverá ser servida em embalagem adequada e separada dos demais alimentos.	UNID	3.000,00	21,00	63.000,00
TOTAL					63.000,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 44/2022 datada de 20/06/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 21/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 73 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poços artesianos para atender as necessidades da Administração Pública de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 42/2022.

CONTRATADO: Hidromineradora Getulio Vargas LTDA. CNPJ: 37.656.886/0001-36. VALOR CONTRATADO: 130.000,72 (Cento e Trinta Mil Reais e Setenta e Dois Centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 21/06/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**CMBATA O MOSQUITO TODO DIA**

a prevenção é a única arma contra a Dengue



ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

Membro

SUSANA FRANCISCONI

Membro

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:1DA27133

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP 08-2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes

Nº	EMPRESA
1	B&B CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 17.349.262/0001-69
2	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI / CNPJ: 052.204.959-17

E inabilita as seguintes proponentes:

3	CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA / CNPJ: 41.103.142/0001-61
---	--

E inabilita as seguintes proponentes:

Não houve manifestação de interposição de recurso por parte das proponentes referente a habilitação conforme consta em ata assinada pelos representantes das proponentes.

Manfrinópolis em 22 de junho de 2022.

JOZINEI DOS SANTOS

Presidente Da Comissão

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

Membro

SUSANA FRANCISCONI

Membro

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:8C64FA47

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 004/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2022 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**EDITAL Nº 004/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Prefeita do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 0769/2022, de 21 de março de 2022, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto nº 1515/2022 de 13 de maio de 2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do **Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2022**, sob o regime especial de contratação temporária, para provimento de cadastro de reserva para estágio remunerado e não obrigatório de estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em instituições públicas ou privadas oficialmente autorizadas ou reconhecidas, seja na modalidade presencial ou educação à distância, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde a serem convocados no prazo de validade da seleção, conforme a disponibilidade de vagas.

Art. 2º - Relação dos candidatos, conforme segue:

Área de: SAÚDE	
NOME	Nota
Patricia Alessandra Carneiro	8,85

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis - PR, em 20 de junho de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita de Manfrinópolis - PR

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:BADA1F78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 103/2022

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde por 060 (sessenta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **Gisele Aparecida Rubio dos Reis Pereira**, matrícula 6194, a partir do dia 15/06/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/06/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimere Molina Giacobbo
Código Identificador:38BB1CAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 37/2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2019**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JOSE APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2019, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal no departamento do RH até o dia 07 de Julho de 2022, munido dos documentos constante do item 20.7 e os documentos complementares no ato da posse.

Cargo: Assistente Administrativo**Classificação: Nome:**

012º	Isabel Cristina de Oliveira Silva
------	-----------------------------------

Esclarece também, que o não comparecimento no dia e local determinado implicará em, renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

E após, cumprida as exigências legais implícitas no regulamento e nas Leis, os aprovados serão admitidos pelo Município de Marilena.



MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS/PR EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

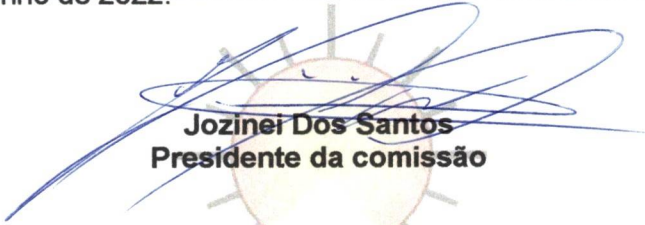
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI	R\$ 185.712,00
2	B&B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 202.310,30

Comunica outrossim, que como não houve manifestação de recurso por parte das proponentes no certame o presente processo será encaminhado para a autoridade competente para tomar ciência e querendo homologar o mesmo.

Manfrinópolis em, 22 de junho de 2022.


Jozinei Dos Santos
Presidente da comissão


Isabel Carolina Mochnac
Membro


Susana Francisconi
Membro

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2526 Pág.: 5A
Data: 23 / 06 / 2022.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2546 Pág.: 378/379
Data: 23 / 06 / 2022.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 1/2022

EDITAL Nº 01/2022 - ABRE INSCRIÇÕES E INSTITUI NORMAS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL

1.2 O Prefeito **Helio Jose Surdi** do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 803/2017, **Autoriza** a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro de reserva para Contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de: **Psicólogo 40hrs** e **Agente comunitário de Saúde**, para suprir o afastamento de servidor efetivo em decorrência de licença legalmente concedida e outros, em conformidade com a Lei Municipal nº 803/2017 em caráter temporário e excepcional para o período de um ano. **As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre os dias 01 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, das 08:00h às 11:00h, das 13:00h às 16:00h** no Departamento Municipal de Educação e Cultura sito à Avenida Ipiranga nº 72 Centro Município de Bom Jesus do Sul, exceto sábados, domingos, pontos facultativos e feriados. O edital de abertura e instruções especiais está disponível no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município: www.bomjesusdosul.pr.gov.br. Bom Jesus do Sul-PR, 22 de junho de 2022. **HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI	R\$ 185.712,00
2	B&B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 202.310,30

Comunica outrossim, que como não houve manifestação de recurso por parte das proponentes no certame o presente processo será encaminhado para a autoridade competente para tomar ciência e querendo homologar o mesmo. Manfrinópolis em, 22 de junho de 2022. **Jozinel Dos Santos - Presidente da comissão Isabel Carolina Mochnacz - Membro. Susana Francisconi - Membro**

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0/2022.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes:

Nº	EMPRESA
1	B&B CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 17.349.282/0001-69
2	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI / CNPJ: 052.204.959-17

E inabilita as seguintes proponentes:
3 CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA / CNPJ: 41.103.142/0001-61
E inabilita as seguintes proponentes: Não houve manifestação de interposição de recurso por parte das proponentes referente a habilitação conforme consta em ata assinada pelos representantes das proponentes. Manfrinópolis em 22 de junho de 2022. **Jozinel Dos Santos - Presidente da comissão Isabel Carolina Mochnacz - Membro. Susana Francisconi - Membro**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 42/2022
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 42/2022 referente à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poços artesianos para atender as necessidades da Administração Pública de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtz	Prego	Prego total
1	Análise físico química e microbiológica padrão IAT	LABORPLAN	SERV	4,00	399,12	1.596,48
2	ANUENCIA PREVIA	AGUA PURA	SERV	4,00	171,05	684,20
3	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS NO CANTEIRO DE OBRA	AGUA PURA	SERV	4,00	342,11	1.368,44
4	CUTORGA/IDISPENSA DE CUTORGA	AGUA PURA	UN	4,00	855,26	3.421,04
5	Perfuração de Poço tubular profundo de 0 a 100m	AGUA PURA	M	400,00	62,72	25.088,00
6	Perfuração diâm. 6" (DN 152,4) - RI - de 151 até 200 m de Prof	AGUA PURA	SERV	200,00	0,85	170,00
7	Perfuração diâm. 6" (DN 152,4) - RI - de 201 até 250 m de Prof	AGUA PURA	SERV	200,00	0,102	20,26
8	Perfuração diâm. 6" (DN 152,4) - RI 100 até 150 m de Prof	AGUA PURA	SERV	200,00	0,074	14,82
9	Perfuração diâm. 6" (DN 152,4) - RI - de 251 até 300 m de Prof	AGUA PURA	SERV	200,00	0,119	23,94
10	REVESTIMENTO AÇO CARBONO 6"	TUPER	M	36,00	199,56	7.184,16
11	TAMPA DE FERRO 6"	TUPER	SERV	4,00	26,51	104,04
12	Teste de vazão com motobomba submersa até 10hp	AGUA PURA	HORA	4,00	3.535,09	14.140,36
TOTAL						130.000,72

Estado em conformidade com a ata de sessão de Pregão 42/2022 datada de 14/06/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 21/06/2022. **Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EDITAL Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2022 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 0799/2022, de 21 de março de 2022, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto nº 1515/2022 de 13 de maio de 2022, resolve, **TORNAR PÚBLICO** Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2022, sob o regime especial de contratação temporária, para provimento de cadastro de reserva para estágio remunerado e não obrigatório de estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em instituições públicas ou privadas oficialmente autorizadas ou reconhecidas, seja na modalidade presencial ou educação à distância, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde a serem convocados no prazo de validade da seleção, conforme a disponibilidade de vagas.

Art. 2º - Relação dos candidatos, conforme segue:

Área de SAÚDE	Nome	Nota
	Patricia Alessandra Carneiro	8,85

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Manfrinópolis - PR, em 20 de junho de 2022. **ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita de Manfrinópolis - PR**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 44/2022

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 44/2022 referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service, bem como fornecimento de marmitas conforme termo de referência, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Prego	Prego total
1	Refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quente, carnes, saladas e sobremesas, um copo de suco de no mínimo 300ml e ou refrigerante lata de no mínimo 290ml.	UNID	3.000,00	33,50	100.500,00
2	Interior Manfrinópolis.				
TOTAL					100.500,00

SEDENEL DALL AGNOL-ME

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Prego	Prego total
1	Refeições preparada acondicionada em embalagem tipo marmitex a ser retirada pelo setor requisitante diretamente no estabelecimento do contratado no Município de Manfrinópolis as seguintes especificações e conteúdos mínimos: O peso estimado da alimentação deverá variar entre 850 e 900g, contendo arroz, feijão, dois tipos de guarnição (massa, tubérculo ou legumes cozidos, enopçados, frito ou ao molho); a salada deverá conter dois tipos de verduras com peso entre 200 e 220g e deverá ser servida em embalagem adequada e separada dos demais alimentos.	UNID	3.000,00	21,00	63.000,00
TOTAL					63.000,00

Estado em conformidade com a ata de sessão de Pregão 44/2022 datada de 20/06/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 21/06/2022. **Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 73 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poços artesianos para atender as necessidades da Administração Pública de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 42/2022.

CONTRATADO: Hidromineradora Getulio Vargas LTDA. CNPJ: 37.656.886/0001-36. **VALOR CONTRATADO:** 130.000,72 (Cento e Trinta Mil Reais e Setenta e Dois Centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 21/06/2022. **ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 737/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, Estado de Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal **ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que RETIFICA o edital de Pregão Presencial nº 14/2022, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus e 01 (um) veículo utilitário, com a finalidade de realizar atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura Rural do Município de Campo Erê (SC), conforme descrição constante no Anexo VIII do presente Edital.

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO para o dia 05 de julho de 2022 às 08h30min, onde os proponentes interessados deverão protocolar seus envelopes de Proposta de Preços e Habilitação junto ao Pregoeiro Oficial do Município no Departamento de Licitações localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

Informações pelo site: www.campoere.sc.gov.br ou e-mail: licitacao@campoere.sc.gov.br ou pelo fone: (49) 3655 3035. Campo Erê - SC, 21/06/2022.

Gilmar Fior de Medeiros - Pregoeiro Oficial // **ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 948/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 901/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da COMISSÃO DE LICITAÇÕES que dispensou a Licitação com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/07/93, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis: a) Dispensa de Licitação Nº 901/2022)

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas na Rua Vereador Darcy José Roman, trecho entre a Rua Ernesto Lunardi e Rua Giacomo Cassol, com área de 2.134,90 m², localizada no perímetro urbano do município de Campo Erê-SC. Contratada: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR**, CNPJ: 11.117.243/0001-20

Valor: Os RECURSOS FINANCEIROS para execução da pavimentação asfáltica serão no valor de R\$ 163.896,25 (cento e três mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), provenientes da Transferência Especial - Processo SCC 19332/2021 e Recursos Próprios do município, disponibilizados através do orçamento da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento do Município de Campo Erê/SC. Publique-se. Campo Erê - SC, 22 de junho de 2022. **ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - PREFEITA MUNICIPAL**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 938/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 891/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da COMISSÃO DE LICITAÇÕES que dispensou a Licitação com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/07/93, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis: a) Dispensa de Licitação Nº 891/2022)

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas na Rua Chico Xavier, com área de 1.622,51 m² e Rua Tancredio Neves, com área de 640,00 m², totalizando 2.262,51 m², ambas localizadas no Bairro São Francisco, perímetro urbano do município de Campo Erê-SC. Contratada: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR**, CNPJ: 11.117.243/0001-20

Valor: Os RECURSOS FINANCEIROS para execução da pavimentação asfáltica serão no valor de R\$ 174.847,47 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), provenientes da Transferência Especial - Processo SCC 09470/2022 (PORTARIA Nº 229/2022 - 08.06.2022) e Recursos Próprios do município, disponibilizados através do orçamento da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento do Município de Campo Erê/SC. Publique-se. Campo Erê - SC, 21 de junho de 2022. **ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - PREFEITA MUNICIPAL**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 946/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 899/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da COMISSÃO DE LICITAÇÕES que dispensou a Licitação com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/07/93, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis: a) Dispensa de Licitação Nº 899/2022)

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas na Rua Goiás, trecho entre a Avenida Bandeirantes e Rua Claudino Crestani, com área de 2.006,54 m², localizada no Bairro Mello, perímetro urbano do município de Campo Erê-SC.

Contratada: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR**, CNPJ: 11.117.243/0001-20

Valor: Os RECURSOS FINANCEIROS para execução da pavimentação asfáltica serão no valor de R\$ 154.546,52 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), provenientes da Transferência Especial - Processo SCC 7708/2022 e Recursos Próprios do município, disponibilizados através do orçamento da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento do Município de Campo Erê/SC. Publique-se. - Campo Erê - SC, 22 de junho de 2022. **ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - PREFEITA MUNICIPAL**



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue



08.242.0006.2033 - FUNDO MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 3.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 200.000,00

Art. 4 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:F813CC2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 76-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 76 de 2022.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 43/2022.

CONTRATADO: CORDOVA E BORTOLINI LTDA. CNPJ: 79.432.126/0001-95

VALOR CONTRATADO: 50.629,91 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Um Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de nota fiscal.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/06/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:AD761087

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 77-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 77 de 2022.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 43/2022.

CONTRATADO: J MARTINELLI EIRELI EPP. CNPJ: 01.400.519/0001-20

VALOR CONTRATADO: 53.550,03 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de nota fiscal.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/06/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:BDE787CE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 78-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 78 de 2022.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 43/2022.

CONTRATADO: RN AUTO CENTER LTDA. CNPJ: 40.092.811/0001-84

VALOR CONTRATADO: 13.939,49 (Treze Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de nota fiscal.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/06/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:F5E4A99E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 08-2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI	R\$ 185.712,00
2	B&B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 202.310,30

Comunica outrossim, que como não houve manifestação de recurso por parte das proponentes no certame o presente processo será encaminhado para a autoridade competente para tomar ciência e querendo homologar o mesmo.

Manfrinópolis em, 22 de junho de 2022.

JOZINEI DOS SANTOS
Presidente Da Comissão

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

Membro

SUSANA FRANCISCONI

Membro

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:1DA27133**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP 08-2022****EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes

Nº	EMPRESA
1	B&B CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 17.349.262/0001-69
2	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI / CNPJ: 052.204.959-17

E inabilitar as seguintes proponentes:

3	CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA / CNPJ: 41.103.142/0001-61
---	--

E inabilitar as seguintes proponentes:

Não houve manifestação de interposição de recurso por parte das proponentes referente a habilitação conforme consta em ata assinada pelos representantes das proponentes.

Manfrinópolis em 22 de junho de 2022.

JOZINEI DOS SANTOS

Presidente Da Comissão

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

Membro

SUSANA FRANCISCONI

Membro

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:8C64FA47**EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 004/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL****EDITAL Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2022 DE SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS****EDITAL Nº 004/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL**

A Prefeita do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 0769/2022, de 21 de março de 2022, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto nº 1515/2022 de 13 de maio de 2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do **Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2022**, sob o regime especial de contratação temporária, para provimento de cadastro de reserva para estágio remunerado e não obrigatório de estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em instituições públicas ou privadas oficialmente autorizadas ou reconhecidas, seja na modalidade presencial ou educação à distância, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde a serem convocados no prazo de validade da seleção, conforme a disponibilidade de vagas.

Art. 2º - Relação dos candidatos, conforme segue:

Área de: SAÚDE	
NOME	Nota
Patricia Alessandra Carneiro	8,85

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis - PR, em 20 de junho de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita de Manfrinópolis - PR

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:BADA1F78**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 103/2022****JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI****Resolve:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde por 060 (sessenta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **Gisele Aparecida Rubio dos Reis Pereira**, matrícula 6194, a partir do dia 15/06/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/06/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:38BB1CAE**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 37/2022****CONCURSO PÚBLICO 001/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JOSE APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2019, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal no departamento do RH até o dia 07 de Julho de 2022, munido dos documentos constante do item 20.7 e os documentos complementares no ato da posse.

Cargo: Assistente Administrativo**Classificação: Nome:**

012º	Isabel Cristina de Oliveira Silva
------	-----------------------------------

Esclarece também, que o não comparecimento no dia e local determinado implicará em, renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

E após, cumprida as exigências legais implícitas no regulamento e nas Leis, os aprovados serão admitidos pelo Município de Marilena.



DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis em 22/06/2022



Jozinei Dos Santos
Presidente da comissão

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2021**ORIGEM:** Tomada de Preços 08/2022**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer**REQUERENTE:** Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Tomada de Preços 08/2022, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa. **Conclusão centro comunitário (IDOSOS).**

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Tomada de Preços, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022.
3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observo neste, que a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Tomada de Preços, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.



V - DOS FATOS

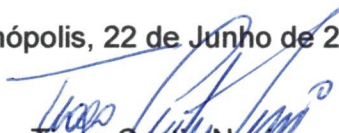
A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 22 de Junho de 2022.



Tiago Custin Nesi
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão da Tomada de Preços, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião.

Após a manifestação supratranscrita, a Comissão Permanente de Licitações deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem seus envelopes. Salieta-se que entre a publicação e a abertura dos envelopes fora observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias (art. 21, parágrafo, 2º, III da Lei nº 8666/93).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação a Comissão Permanente de Licitações constatou que a Empresa **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI EIRELI, CNPJ 10.353.352/0001-66**, apresentou melhor proposta com valor de R\$ 185.712,00 fora declarada vencedora do certame.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada CPL, entendo que a fase externa da Tomada de Preços nº 08/2022 obedeceu aos trâmites legais.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 23 de junho de 2022.

Leonir Pagnonceli Batista
LEONIR PAGNONCELI BATISTA
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR Nº 85.221